

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 295/18 DE 29 DE JUNHO DE 2018

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO
SERVIDOR PUBLICO EDER ORNELAS
LACERDA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;**

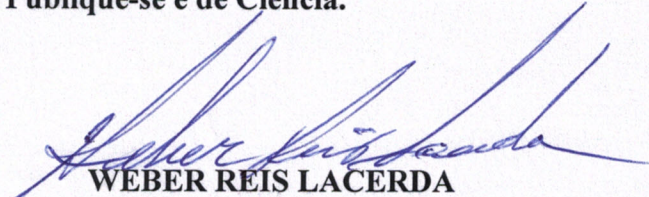
RESOLVE:

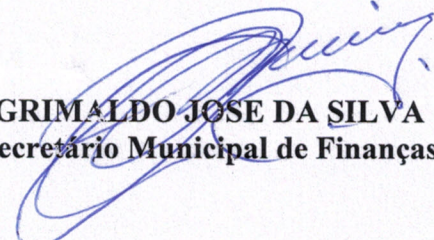
I – Conceder férias ao servidor **EDER ORNELAS LACERDA**, nomeado através do decreto nº 524/2017 de 01 de março de 2017 exercendo o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018 para serem gozadas a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho de 2018.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


GRIMALDO JOSE DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado
no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO.